

1. Documento: 37185-2022-32

1.1. Dados do Protocolo

Número: 37185/2022

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Proposição Inexigibilidade

Unidade Protocoladora: DADM - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO

Data de Entrada: 26/09/2022

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: RAFAELAO

Data de Inclusão: 23/01/2023 14:58

Descrição: Contratação plataforma Zênite - Inexigibilidade.

1.2. Dados do Documento

Número: 37185-2022-32

Nome: e-PAD 37.185-2022 - PRES - contratação direta - inexigibilidade - empresa Zênite.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA CHEFE

Cadastrado pelo Usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 20/12/2022 17:14

Descrição: Ratificação.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	20/12/2022 17:14

Documento Gerado em 27/03/2023 20:38:13

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

e-PAD: 37.185/2022.
Ref.: Proposição n. DADM/42/2022.
Assunto: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de soluções e produtos em matéria de contratação pública em geral (licitações e contratos administrativos), suporte jurídico, incluindo serviços de orientação e consulta por escrito, informativo/periódico digital, pelo período de 12 (doze) meses, por inexigibilidade de licitação (art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, III, Lei n. 8.666/1993). **Ratificação.**

Visto.

Ratifico a contratação direta da empresa *Zênite Informação e Consultoria S/A*, com fundamento no art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei n. 8.666/1993, para a prestação de serviços profissionais especializados de soluções em matéria de contratação pública em geral (licitações e contratos), pelo período de 12 (doze) meses, visando ao atendimento da demanda de diversas unidades administrativas deste Tribunal, pelo valor total de R\$ 19.954,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme especificações contidas no Termo de Referência colacionado aos autos (doc. n. 37.185-2022-20) e em observância ao art. 26 da Lei n. 8.666/93.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências cabíveis e, após, à Seção de Contratos para as medidas que lhe são afetas.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Ricardo Antônio Mohallem
Desembargador-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região